



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 075/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000643-5, resolve,

EXONERAR, a pedido, a contar de 18/04/2022, a servidora **LUCIANA BUSIN DO AMARAL DE CARVALHO**, Id. Func. 4446488, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, CCJME-06, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, nos termos do artigo 56, I, da Lei Complementar nº 10.098/1994.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.196, de 04 de maio de 2022, como se confere clicando [aqui](#).